



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 349

Concede RTIDE à MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA.

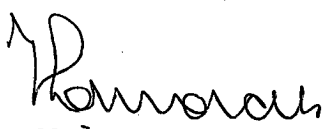
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo-II-CC-04, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 71% (setenta e um por cento) sobre o símbolo CC-04, a contar de 01.10.89

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
 Nº 4.500 de 05/11/89
 DIVISÃO DE